DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 3
Atos Administrativos 12
Licenciamentos 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Relatório de Gestão Fiscal 14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 21
Outros Atos 48
Licitações e Contratos 54
Autorização de Contratação Direta 54
Aviso de Licitação 55

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.911, DE 22 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 25 de maio de 2026, a Portaria nº 9.770, de 23 de outubro de 2025, que nomeou empregados públicos permanentes, membros titulares e respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos e Processos Administrativos Disciplinares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

PORTARIA Nº 9.912, DE 22 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 58 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, as senhoras **Marina Mitiko Watanabe Galhardo**, Assistente Social, **Luana Iorino Zerbini**, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e **Juliana Braga Nogueira**, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos termos de colaboração das entidades de assistência social do município de Guararapes.

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 8.925, de 09 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

DECRETO Nº 4.667, DE 02 DE MARÇO DE 2026

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.269, de 27/11/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026;

D E C R E T A :

Art.1º Ficam transposicionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO
(Decreto nº 4.667, de 02 de março de 2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	05	CONSELHO TUTELAR	
Ficha:	173	08.243.1015.2155.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	227	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	11.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha:	275	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	316	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hí	112.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Ficha:	459	15.452.0042.2056.0000	Promoção de Uma Cidade Mais Limp	37.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
Ficha:	473	15.452.0052.2060.0000	Renovação e Recuperação da Frota M	48.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:	624	12.362.1061.2035.0000	Caminho da Escola	287.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **523.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	163	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-10.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	241	10.301.1018.2135.0000	Assistência Médica à Saúde	-29.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	328	17.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hí	-112.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Ficha:	460	15.452.0042.2056.0000	Promoção de Uma Cidade Mais Limpa	-48.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
Ficha:	470	15.452.0052.2060.0000	Renovação e Recuperação da Frota M	-37.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha:	548	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	-287.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-523.000,00**

DECRETO Nº 4.669, DE 02 DE MARÇO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.269 de 27/11/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO
(Decreto nº 4.669, de 02 de março de 2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	217	10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	25.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **25.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
Ficha:	94	04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	-25.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS ANULAÇÕES **- 25.000,00**

1

DECRETO Nº 4.670, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.275, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 4.707.633,61** (Quatro milhões, setecentos e sete cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.707.633,61**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

113 08.244.1015.2147.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 7.000,00
Proteção Social Básica (PSB)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 PAIF - Atend. Integral Família

145 08.244.1015.2153.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 7.000,00
Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 001 IGD Bolsa Família- FNAS

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

197 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 7.000,00
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

301 10.305.1020.2022.0000 Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde 10.000,00
Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303 002 Vigilância Epidemiologia

02 07 01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

316 17.512.1023.2026.0000 Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos 39.000,00
Rede de Tratamento e Abastecimento de Água
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

2

Anulação

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	858	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica Unidades de Creches Municipais	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 014	Escola em Tempo Integral - ETI		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
	651	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	19	02	SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON		
	677	04.062.0007.2105.0000	Processo Jurídico e Consultivo Manutenção do PROCON	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
101	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social Proteção Social Básica (PSB)	39.840,00	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
124	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	9.960,00	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
143	08.244.1015.2151.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	32.980,80	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
878	08.244.1015.2151.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	1.309,46	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Excesso

02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
459	15.452.0042.2056.0000		Promoção de Uma Cidade Mais Limpa e Conservada Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	3.501.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
465	15.452.0046.2054.0000		Monitoramento e Vigilância do Patrimônio Público Vigilância de Bens e Próprios Públicos	945.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

Superávit Financeiro

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
145	08.244.1015.2153.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	12.577,71
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001		IGD Bolsa Família- FNAS	
878	08.244.1015.2151.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	50.818,69
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
426	26.451.0043.2052.0000		Viabilização da Mobilidade Urbana e Rural Recuperação da Malha Viária e Sinalização - Urbana	9.146,95
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	410 000		TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R$ 4.530.090,26; superávit financeiro no valor de R$ 72.543,35 e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
107	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social Proteção Social Básica (PSB)	-7.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002		PAIF - Atend. Integral Família	

4

757	08.244.1015.2153.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-7.000,00
			Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001		IGD Bolsa Família- FNAS	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
194			10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-7.000,00
			Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE–GERAL	
299	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-10.000,00
			Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002		Vigilância Epidemiologia	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
312	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-39.000,00
			Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
919	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-10.000,00
			Unidades de Creches Municipais	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 014		Escola em Tempo Integral - ETI	
920	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-10.000,00
			Unidades de Creches Municipais	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 014		Escola em Tempo Integral - ETI	
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA	
649	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	-5.000,00
			Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	19	02	SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO COMSUMIDOR - PROCON	
672	04.062.0007.2105.0000		Processo Jurídico e Consultivo	-10.000,00
			Manutenção do PROCON	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

Anulação (-) **-105.000,00**

5

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: **351820601-863-000064-1-6**	DATA DE VALIDADE: **25/02/2027**

Nº PROCESSO:	**644/2006-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**915/2026** DATA DO PROTOCOLO: **20/05/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I**

RAZÃO SOCIAL:	**CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CIME-CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA**	
CNPJ / CPF:	**55.753.396/0001-30**	
LOGRADOURO:	**DUQUE DE CAXIAS,**	NÚMERO: **150**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO (04-302)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **PAULO EDUARDO EL-KADRE**	
CPF: **02359929844**	CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **52.412**	UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PAULO EDUARDO EL-KADRE**	
CPF: **02359929844**	CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **52.412**	UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **CIRO RENATO EL KADRE**	
CPF: **03463971895**	CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **56295**	UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **JULIANA MARIA RODAS EL KADRE**	
CPF: **37377161884**	CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **199156**	UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **LUCAS EL KADRE**	
CPF: **33392270806**	CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **216093**	UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **LUIS CARLOS EL-KADRE**	
CPF: **00190639890**	CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.327**	UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000064-1-6** DATA DE VALIDADE: **25/02/2027**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**22/05/2026**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.343.675,88	4.469.492,01	4.064.839,33	4.275.895,39	4.161.861,77	5.603.051,07	4.494.402,50	9.374.602,61	2.466.457,09	4.891.455,70	4.518.075,34	4.527.673,91	57.191.482,60	0,00
Contratação Temporária	25.931,32	71.076,63	70.065,31	56.754,46	79.739,41	75.236,75	83.917,96	52.194,97	7.988,50	4.897,30	4.897,30	4.913,20	537.613,11	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	25.298,31	25.298,31	20.437,13	25.298,31	25.298,31	25.298,31	25.298,31	25.298,31	25.298,31	25.298,31	25.298,31	25.298,31	298.718,54	0,00
Encargos Sociais	1.077.735,75	1.106.161,92	1.007.205,38	993.228,01	1.091.839,28	1.153.230,14	1.005.734,42	1.924.209,61	1.410.897,30	1.291.707,60	1.285.365,02	1.290.241,19	14.637.555,62	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	138.621,80	138.621,80	138.621,80	138.621,80	138.621,80	199.806,04	138.621,80	207.404,95	138.621,80	152.800,73	144.859,78	144.859,78	1.820.083,88	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	547.804,93	516.045,00	466.826,40	383.912,25	536.272,27	489.577,36	495.272,90	541.834,92	277.088,43	204.174,32	312.949,14	328.846,70	5.100.604,62	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	76.662,56	21.111,96	106.285,96	50.621,65	845.889,69	31.234,34	842.970,29	214.006,72	6.485,96	3.325,58	71.017,21	72.169,32	2.341.781,24	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	6.235.730,55	6.347.807,63	5.874.281,31	5.924.331,87	6.879.522,53	7.577.434,01	7.086.218,18	12.339.552,09	4.332.837,39	6.573.659,54	6.362.462,10	6.394.002,41	81.927.839,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	76.662,56	21.111,96	106.285,96	50.621,65	845.889,69	31.234,34	842.970,29	214.006,72	6.485,96	3.325,58	71.017,21	72.169,32	2.341.781,24	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	148.764,00	148.764,00	148.764,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	287.811,28	150.688,40	164.089,80	155.616,00	155.616,00	1.943.025,48	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	225.426,56	169.875,96	255.049,96	196.349,65	991.617,69	176.962,34	988.698,29	501.818,00	157.174,36	167.415,38	226.633,21	227.785,32	4.284.806,72	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	6.010.303,99	6.177.931,67	5.619.231,35	5.727.982,22	5.887.904,84	7.400.471,67	6.097.519,89	11.837.734,09	4.175.663,03	6.406.244,16	6.135.828,89	6.166.217,09	77.643.032,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	190.600.974,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	650.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	300.000,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.943.833,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	187.707.141,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	77.643.032,89	41,36
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	101.361.856,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	96.293.763,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	91.225.670,54	48,60

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ALEX PERAMO DE ARRUDA	ANSELMO DONATO SILVA	CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
PREFEITO	CONTADOR	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.354.542,60	3.119.202,69	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	955.449,19	915.985,67	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.399.093,41	2.203.217,02	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.633.262,00	22.386.016,37	0,00	0,00
Ativo Disponível	15.723.333,78	23.807.786,18	0,00	0,00
Haveres Financeiros	152.456,78	162.453,97	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.424.249,97	41.975,56	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.818.278,59	1.542.248,22	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-7.278.719,40	-19.266.813,68	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	188.988.968,26	189.950.974,85	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	1,25	1,64	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-3,85	-10,14	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	226.786.761,91	227.941.169,82	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	955.449,19	915.985,67	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	955.449,19	915.985,67	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	955.449,19	915.985,67	0,00	0,00
Previdenciárias	955.449,19	915.985,67	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	13.272.260,95	7.695.831,05	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	7.350.341,61	6.546.218,00	0,00	0,00
Depósitos	159.747,98	165.550,60	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	5.762.171,36	984.062,45	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	189.638.968,26	190.600.974,85	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	188.988.968,26	189.950.974,85	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	41.577.573,02	41.789.214,47	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	37.419.815,72	37.610.293,02	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA	ANSELMO DONATO SILVA	CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
PREFEITO	CONTADOR	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	190.600.974,85	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	650.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	189.950.974,85	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	30.392.155,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	27.352.940,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.296.568,24	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	12.490.749,18	39.700,88	2.438.014,26	680.766,64	0,00	0,00	9.332.267,40	31.833.145,83	0,00	-22.500.878,43
Recursos Não Vinculados de Impostos	12.292.227,65	39.700,88	2.438.014,26	680.766,64	0,00	0,00	9.133.745,87	31.793.996,39	0,00	-22.660.250,52
Outros Recursos não Vinculados	198.521,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.521,53	39.149,44	0,00	159.372,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	11.317.037,00	2.274,68	3.796.637,63	261.404,81	17.777.912,73	0,00	-10.521.192,85	18.524.184,92	0,00	-29.045.377,77
Recursos Vinculados à Educação	5.541.878,35	2.112,68	3.284.121,52	53.009,62	0,00	0,00	2.202.634,53	12.266.397,14	0,00	-10.063.762,61
Transferências do FUNDEB	2.346.528,84	0,00	438.243,61	0,00	0,00	0,00	1.908.285,23	708.000,00	0,00	1.200.285,23
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.195.349,51	2.112,68	2.845.877,91	53.009,62	0,00	0,00	294.349,30	11.558.397,14	0,00	-11.264.047,84
Recursos Vinculados à Saúde	3.520.615,93	162,00	267.431,17	134.191,89	0,00	0,00	3.118.830,87	3.254.789,36	0,00	-135.958,49
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.520.615,93	162,00	267.431,17	134.191,89	0,00	0,00	3.118.830,87	3.254.789,36	0,00	-135.958,49
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	297.422,48	0,00	7.805,60	8.941,89	0,00	0,00	280.674,99	335.250,08	0,00	-54.575,09
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	757.815,28	0,00	63.918,82	9.458,11	0,00	0,00	684.438,35	1.119.074,99	0,00	-434.636,64
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	41.788,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.788,74	1.083.000,00	0,00	-1.041.211,26
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	716.026,54	0,00	63.918,82	9.458,11	0,00	0,00	642.649,61	36.074,99	0,00	606.574,62
Demais Vinculações Legais	1.044.769,89	0,00	173.360,52	55.803,30	0,00	0,00	815.606,07	1.548.673,35	0,00	-733.067,28
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	210.597,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.597,95	0,00	0,00	210.597,95
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	834.171,94	0,00	173.360,52	55.803,30	0,00	0,00	605.008,12	1.548.673,35	0,00	-943.665,23
Recursos Extraorçamentários	154.535,07	0,00	0,00	0,00	17.777.912,73	0,00	-17.623.377,66	0,00	0,00	-17.623.377,66
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	23.807.786,18	41.975,56	6.234.651,89	942.171,45	17.777.912,73	0,00	-1.188.925,45	50.357.330,75	0,00	-51.546.256,20

ALEX PERAMO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA
Contador

LUIZ GUSTAVO ZANETTI
Auditor-Chefe da Controladoria-Geral do Município

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	190.600.974,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	189.950.974,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	187.707.141,03

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	77.643.032,89	41,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	101.361.856,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	96.293.763,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	91.225.670,54	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-19.266.813,68	-10,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	227.941.169,82	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.789.214,47	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.392.155,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.296.568,24	7,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA	ANSELMO DONATO SILVA	CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
PREFEITO	CONTADOR	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	215.213.300,00	228.436.256,24	86.028.377,01	72.451.845,32	155.984.410,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.617.250,00	29.617.250,00	11.761.332,89	10.517.448,98	19.099.801,02
Contribuições	3.119.500,00	3.119.500,00	946.271,95	958.634,54	2.160.865,46
Receita Patrimonial	1.742.700,00	1.744.009,46	582.429,38	717.995,35	1.026.014,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.030.800,00	9.030.800,00	2.880.992,28	3.481.806,36	5.548.993,64
Transferências correntes	171.462.200,00	184.683.846,78	69.758.630,73	56.578.029,72	128.105.817,06
Outras Receitas Correntes	240.850,00	240.850,00	98.719,78	197.930,37	42.919,63
RECEITAS DE CAPITAL	4.312.500,00	18.096.506,33	13.784.006,33	101.928,10	17.994.578,23
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	101.928,10	-101.928,10
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.312.500,00	18.096.506,33	13.784.006,33	0,00	18.096.506,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	23.931.800,00	26.500.367,75	10.955.548,09	8.386.568,93	18.113.798,82
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	195.594.000,00	220.032.394,82	88.856.835,25	64.167.204,49	155.865.190,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	195.594.000,00	220.032.394,82	88.856.835,25	64.167.204,49	155.865.190,33
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	195.594.000,00	220.032.394,82	88.856.835,25	64.167.204,49	155.865.190,33

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	186.958.428,00	12.105.817,41	199.064.245,41	91.424.865,82	51.309.206,02	47.584.807,96	107.639.379,59	40.115.659,80	3.724.398,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.176.749,81	-70.476,04	85.106.273,77	24.691.077,07	24.562.961,79	23.187.357,86	60.415.196,70	128.115,28	1.375.603,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.779.678,19	12.176.293,45	113.955.971,64	66.733.788,75	26.746.244,23	24.397.450,10	47.222.182,89	39.987.544,52	2.348.794,13
DESPESAS DE CAPITAL	8.444.284,00	14.732.665,90	23.176.949,90	13.075.189,31	2.833.518,36	401.455,03	10.101.760,59	10.241.670,95	2.432.063,33
INVESTIMENTOS	8.339.284,00	14.732.665,90	23.071.949,90	13.035.725,79	2.794.054,84	361.991,51	10.036.224,11	10.241.670,95	2.432.063,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.000,00	0,00	105.000,00	39.463,52	39.463,52	39.463,52	65.536,48	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.288,00	0,00	191.288,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	195.594.000,00	26.838.483,31	222.432.483,31	104.500.055,13	54.142.724,38	47.986.262,99	117.741.140,18	50.357.330,75	6.156.461,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	195.594.000,00	26.838.483,31	222.432.483,31	104.500.055,13	54.142.724,38	47.986.262,99	117.741.140,18	50.357.330,75	6.156.461,39
SUPERÁVIT (XI)					10.024.480,11				
TOTAL (XII) = (X + XI)	195.594.000,00	26.838.483,31	222.432.483,31	104.500.055,13	64.167.204,49	47.986.262,99	117.741.140,18	50.357.330,75	6.156.461,39

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.890.500,00	28.890.500,00	10.122.876,00	35,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.185.000,00	10.185.000,00	4.778.981,22	46,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.921.500,00	1.921.500,00	623.415,53	32,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.434.000,00	10.434.000,00	3.316.492,99	31,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.350.000,00	6.350.000,00	1.403.986,26	22,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	119.659.000,00	132.551.838,78	41.932.845,61	31,64
Cota-Parte FPM	49.330.000,00	62.222.838,78	16.916.788,61	27,19
Cota-Parte ITR	2.830.000,00	2.830.000,00	174.125,71	6,15
Cota-Parte IPVA	10.050.000,00	10.050.000,00	6.682.872,35	66,50
Cota-Parte ICMS	56.979.000,00	56.979.000,00	18.026.085,80	31,64
Cota-Parte IPI-Exportação	470.000,00	470.000,00	132.973,14	28,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	148.549.500,00	161.442.338,78	52.055.721,61	32,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.294.400,00	37.877.325,13	20.375.244,13	53,79	11.853.122,86	31,29	11.143.733,99	29,42	0,00
Despesas Correntes	38.235.400,00	37.734.325,13	20.295.115,33	53,78	11.810.058,86	31,30	11.101.569,99	29,42	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	143.000,00	80.128,80	56,03	43.064,00	30,11	42.164,00	29,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.144.905,00	2.163.905,00	790.590,97	36,54	400.447,36	18,51	386.048,87	17,84	0,00
Despesas Correntes	1.620.821,00	1.639.821,00	770.290,97	46,97	380.147,36	23,18	365.748,87	22,30	0,00
Despesas de Capital	524.084,00	524.084,00	20.300,00	3,87	20.300,00	3,87	20.300,00	3,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.899.600,00	6.967.600,00	2.108.870,13	30,27	1.446.061,65	20,75	1.205.577,97	17,30	0,00
Despesas Correntes	6.897.600,00	6.915.600,00	2.059.488,23	29,78	1.445.263,65	20,90	1.205.577,97	17,43	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	52.000,00	49.381,90	94,97	798,00	1,53	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.241.100,00	1.241.100,00	531.756,83	42,85	414.327,90	33,38	390.673,92	31,48	0,00
Despesas Correntes	1.241.100,00	1.241.100,00	531.756,83	42,85	414.327,90	33,38	390.673,92	31,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.404.800,00	1.404.800,00	670.839,94	47,75	509.540,34	36,27	464.661,81	33,08	0,00
Despesas Correntes	1.393.300,00	1.393.300,00	670.839,94	48,15	509.540,34	36,57	464.661,81	33,35	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	49.987.805,00	49.657.730,13	24.477.302,00	49,29	14.623.500,11	29,45	13.590.696,56	27,37	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.477.302,00	14.623.500,11	13.590.696,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.477.302,00	14.623.500,11	13.590.696,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.808.358,24	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.815.141,87	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	47,02	28,09	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.864.500,00	12.058.500,00	2.882.751,96	23,91
Proveniente da União	7.896.000,00	8.090.000,00	2.393.382,79	29,58
Proveniente dos Estados	3.968.500,00	3.968.500,00	489.369,17	12,33
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.864.500,00	12.058.500,00	2.882.751,96	23,91

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.480.500,00	5.186.019,98	1.373.739,81	26,49	1.244.274,61	23,99	1.178.913,63	22,73	0,00
Despesas Correntes	5.480.500,00	4.586.019,98	1.305.894,65	28,48	1.238.214,61	27,00	1.178.913,63	25,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	600.000,00	67.845,16	11,31	6.060,00	1,01	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.671.000,00	5.381.904,33	4.243.892,48	78,85	1.226.763,26	22,79	1.065.180,54	19,79	0,00
Despesas Correntes	4.671.000,00	5.331.904,33	4.243.892,48	79,59	1.226.763,26	23,01	1.065.180,54	19,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	599.000,00	586.000,00	129.301,30	22,07	35.268,41	6,02	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	599.000,00	586.000,00	129.301,30	22,07	35.268,41	6,02	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	71.350,00	104.214,96	51.409,45	49,33	12.200,56	11,71	12.200,56	11,71	0,00
Despesas Correntes	71.350,00	104.214,96	51.409,45	49,33	12.200,56	11,71	12.200,56	11,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.094.000,00	1.094.000,00	329.624,60	30,13	315.522,00	28,84	310.302,94	28,36	0,00
Despesas Correntes	1.080.000,00	1.080.000,00	319.643,60	29,60	312.021,00	28,89	309.504,94	28,66	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	9.981,00	71,29	3.501,00	25,01	798,00	5,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.915.850,00	12.352.139,27	6.127.967,64	49,61	2.834.028,84	22,94	2.566.597,67	20,78	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	43.774.900,00	43.063.345,11	21.748.983,94	50,50	13.097.397,47	30,41	12.322.647,62	28,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.815.905,00	7.545.809,33	5.034.483,45	66,72	1.627.210,62	21,56	1.451.229,41	19,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.498.600,00	7.553.600,00	2.238.171,43	29,63	1.481.330,06	19,61	1.205.577,97	15,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.312.450,00	1.345.314,96	583.166,28	43,35	426.528,46	31,70	402.874,48	29,95	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.498.800,00	2.498.800,00	1.000.464,54	40,04	825.062,34	33,02	774.964,75	31,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	61.903.655,00	62.009.869,40	30.605.269,64	49,36	17.457.528,95	28,15	16.157.294,23	26,06	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guararapes

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	111.148,62	-111.148,62
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	101.928,10	-101.928,10
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	9.220,52	-9.220,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.960,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.960,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.960,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	272.409,33	-61.811,38	210.597,95

ALEX PERAMO DE ARRUDA — PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA — CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA — AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	195.594.000,00
Previsão Atualizada	220.032.394,82
Receitas Realizadas	64.167.204,49
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	195.594.000,00
Créditos Adicionais	26.838.483,31
Dotação Atualizada	222.432.483,31
Despesas Empenhadas	104.500.055,13
Despesas Liquidadas	54.142.724,38
Despesas Pagas	47.986.262,99
Superávit Orçamentário	10.024.480,11

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	104.500.055,13
Despesas Liquidadas	54.142.724,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	190.600.974,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	189.950.974,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	187.707.141,03

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.579.600,00	9.365.881,46	-592,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-53.606,00	-11.948.630,76	22.289,73

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.424.249,97	0,00	4.424.165,41	84,56
Poder Executivo	4.424.249,97	0,00	4.424.165,41	84,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.762.171,36	1.390.304,66	3.387.804,25	984.062,45
Poder Executivo	5.754.671,36	1.390.304,66	3.387.804,25	976.562,45
Poder Legislativo	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.186.421,33	1.390.304,66	7.811.969,66	984.147,01

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.368.168,20	25,00	25,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.449.311,83	70,00	77,60
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	13.075.189,31	10.101.760,59

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	111.148,62	-111.148,62
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.623.500,11	15,00	28,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	195.594.000,00	222.432.483,31	34.874.090,81	104.500.055,13	100,00	117.932.428,18	33.502.293,72	54.142.724,38	100,00	50.357.330,75	0,00
Legislativa	4.234.000,00	4.234.000,00	431.575,16	2.187.869,08	2,09	2.046.130,92	452.768,93	890.768,04	1,65	1.297.101,04	0,00
Ação Legislativa	4.234.000,00	4.234.000,00	431.575,16	2.187.869,08	2,09	2.046.130,92	452.768,93	890.768,04	1,65	1.297.101,04	0,00
Administração	12.194.799,99	12.696.499,99	1.573.392,61	5.899.320,28	5,65	6.797.179,71	1.865.154,34	3.380.112,29	6,24	2.519.207,99	0,00
Ação Judiciária	791.000,00	791.000,00	162.079,50	339.502,45	0,32	451.497,55	152.142,48	269.160,85	0,50	70.341,60	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	214.000,00	214.000,00	30.658,94	90.383,41	0,09	123.616,59	38.031,41	65.249,97	0,12	25.133,44	0,00
Administração Geral	4.333.900,00	4.301.200,00	457.256,28	1.465.469,42	1,40	2.835.730,58	575.972,12	1.090.221,10	2,01	375.248,32	0,00
Administração Financeira	3.746.700,00	3.842.700,00	261.474,68	2.142.403,70	2,05	1.700.296,30	647.211,05	1.087.835,91	2,01	1.054.567,79	0,00
Controle Interno	210.000,00	210.200,00	34.821,87	89.111,28	0,09	121.088,72	38.553,87	79.352,28	0,15	9.759,00	0,00
Tecnologia da Informação	258.000,00	260.100,00	40.728,03	99.880,55	0,10	160.219,45	39.000,66	77.187,10	0,14	22.693,45	0,00
Formação de Recursos Humanos	760.000,00	777.000,00	100.254,33	354.904,41	0,34	422.095,59	133.861,02	271.014,14	0,50	83.890,27	0,00
Administração de Receitas	508.500,00	509.500,00	27.251,31	142.194,81	0,14	367.305,19	48.418,99	95.859,45	0,18	46.335,36	0,00
Comunicação Social	700.000,00	838.000,00	100.983,73	741.224,02	0,71	96.775,98	106.265,47	221.236,17	0,41	519.987,85	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	348.699,99	628.699,99	321.205,05	321.205,05	0,31	307.494,94	45.146,81	45.146,81	0,08	276.058,24	0,00
Fomento ao Trabalho	324.000,00	324.100,00	36.678,89	113.041,18	0,11	211.058,82	40.550,46	77.848,51	0,14	35.192,67	0,00
Assistência Social	7.155.673,00	7.973.697,56	1.237.071,18	4.225.460,13	4,04	3.748.237,43	1.455.374,56	2.313.962,18	4,27	1.911.497,95	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	348.042,00	348.042,00	22.600,00	166.000,00	0,16	182.042,00	166.000,00	166.000,00	0,31	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.547.947,00	1.578.047,00	463.868,05	566.332,08	0,54	1.011.714,92	270.157,57	327.671,60	0,61	238.660,48	0,00
Assistência Comunitária	5.259.684,00	6.047.608,56	750.603,13	3.493.128,05	3,34	2.554.480,51	1.019.216,99	1.820.290,58	3,36	1.672.837,47	0,00
Saúde	62.517.655,00	62.631.869,40	9.986.499,81	30.907.416,20	29,58	31.724.453,20	10.541.660,65	17.558.244,47	32,43	13.349.171,73	0,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	44.078.900,00	43.367.345,11	6.332.069,32	21.748.983,94	20,81	21.618.361,17	7.753.209,23	13.097.397,47	24,19	8.651.586,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.111.905,00	7.849.809,33	1.897.117,21	5.336.630,01	5,11	2.513.179,32	1.124.286,21	1.727.926,14	3,19	3.608.703,87	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.498.600,00	7.553.600,00	1.181.782,83	2.238.171,43	2,14	5.315.428,57	992.105,28	1.481.330,06	2,74	756.841,37	0,00
Vigilância Sanitária	1.326.450,00	1.359.314,96	182.107,38	583.166,28	0,56	776.148,68	231.996,13	426.528,46	0,79	156.637,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.498.800,00	2.498.800,00	393.423,07	1.000.464,54	0,96	1.498.335,46	440.063,80	825.062,34	1,52	175.402,20	0,00
Educação	61.487.975,74	68.340.061,82	13.445.972,16	37.499.712,03	35,88	30.840.349,79	11.965.135,48	17.467.081,61	32,26	20.032.630,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	4.966.567,74	4.966.567,74	2.483.176,19	3.221.016,04	3,08	1.745.551,70	1.024.957,94	1.183.566,15	2,19	2.037.449,89	0,00
Ensino Fundamental	17.284.808,00	17.249.762,55	4.414.538,42	9.194.894,22	8,80	8.054.868,33	2.943.759,72	4.840.731,69	8,94	4.354.162,53	0,00
Ensino Médio	575.000,00	951.000,00	531.597,14	570.457,14	0,55	380.542,86	164.996,73	166.310,73	0,31	404.146,41	0,00
Ensino Profissional	920.600,00	1.007.600,00	98.271,61	352.906,56	0,34	654.693,44	122.951,63	258.281,81	0,48	94.624,75	0,00
Ensino Superior	2.083.000,00	2.083.000,00	206.237,00	275.511,28	0,26	1.807.488,72	220.521,81	247.776,83	0,46	27.734,45	0,00
Educação Infantil	33.289.000,00	39.688.031,53	5.373.471,59	22.932.433,86	21,94	16.755.597,67	7.160.040,41	10.205.126,06	18,85	12.727.307,80	0,00
Educação de Jovens e Adultos	533.000,00	558.000,00	110.243,78	219.906,53	0,21	338.093,47	68.592,34	118.255,09	0,22	101.651,44	0,00
Educação Especial	1.836.000,00	1.836.000,00	228.436,43	732.586,40	0,70	1.103.413,60	259.314,90	447.033,25	0,83	285.553,15	0,00
Cultura	2.164.000,00	2.654.698,00	234.234,43	865.505,76	0,83	1.789.192,24	202.702,93	364.003,28	0,67	501.502,48	0,00
Difusão Cultural	2.164.000,00	2.654.698,00	234.234,43	865.505,76	0,83	1.789.192,24	202.702,93	364.003,28	0,67	501.502,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	19.651.700,00	34.831.430,91	3.981.207,09	12.662.082,89	12,12	22.169.348,02	3.486.014,63	6.084.970,56	11,24	6.577.112,33	0,00
Administração Geral	563.300,00	6.727.796,56	259.847,44	360.590,16	0,35	6.367.206,40	142.070,44	221.532,16	0,41	139.058,00	0,00
Serviços Urbanos	19.088.400,00	28.103.634,35	3.721.359,65	12.301.492,73	11,77	15.802.141,62	3.343.944,19	5.863.438,40	10,83	6.438.054,33	0,00
Saneamento	9.483.074,27	10.622.709,06	1.324.175,43	4.930.380,50	4,72	5.692.328,56	1.489.809,74	2.372.298,92	4,38	2.558.081,58	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.483.074,27	10.622.709,06	1.324.175,43	4.930.380,50	4,72	5.692.328,56	1.489.809,74	2.372.298,92	4,38	2.558.081,58	0,00
Gestão Ambiental	740.000,00	740.100,00	45.620,26	346.746,60	0,33	393.353,40	121.662,06	230.722,51	0,43	116.024,09	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	740.000,00	740.100,00	45.620,26	346.746,60	0,33	393.353,40	121.662,06	230.722,51	0,43	116.024,09	0,00
Agricultura	952.000,00	954.100,00	34.072,49	184.840,83	0,18	769.259,17	48.508,82	117.527,18	0,22	67.313,65	0,00
Extensão Rural	904.000,00	904.100,00	34.072,49	142.769,79	0,14	761.330,21	41.496,98	103.503,50	0,19	39.266,29	0,00
Defesa Agropecuária	48.000,00	50.000,00	0,00	42.071,04	0,04	7.928,96	7.011,84	14.023,68	0,03	28.047,36	0,00
Transporte	3.139.500,00	4.879.594,57	1.172.731,09	1.968.974,42	1,88	2.910.620,15	497.398,51	886.349,06	1,64	1.082.625,36	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.218.000,00	3.958.094,57	1.036.631,30	1.604.689,77	1,54	2.353.404,80	349.449,50	612.171,63	1,13	992.518,14	0,00
Transporte Rodoviário	921.500,00	921.500,00	136.099,79	364.284,65	0,35	557.215,35	147.949,01	274.177,43	0,51	90.107,22	0,00
Desporto e Lazer	2.353.000,00	2.353.100,00	432.471,01	1.069.952,06	1,02	1.283.147,94	401.034,98	724.889,93	1,34	345.062,13	0,00
Desporto Comunitário	2.353.000,00	2.353.100,00	432.471,01	1.069.952,06	1,02	1.283.147,94	401.034,98	724.889,93	1,34	345.062,13	0,00
Encargos Especiais	9.329.334,00	9.329.334,00	975.068,09	1.751.794,35	1,68	7.577.539,65	975.068,09	1.751.794,35	3,24	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	107.000,00	107.000,00	19.856,47	39.463,52	0,04	67.536,48	19.856,47	39.463,52	0,07	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	9.222.334,00	9.222.334,00	955.211,62	1.712.330,83	1,64	7.510.003,17	955.211,62	1.712.330,83	3,16	0,00	0,00
Reserva de Contingência	191.288,00	191.288,00									
Reserva de Contingência	191.288,00	191.288,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	195.594.000,00	222.432.483,31	34.874.090,81	104.500.055,13	100,00	117.932.428,18	33.502.293,72	54.142.724,38	100,00	50.357.330,75	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.826.771,24	17.591.573,62	18.935.949,47	15.422.141,17	17.666.050,30	15.631.283,47	15.764.645,08	23.516.890,72	18.626.700,20	15.389.946,85	22.434.953,00	15.873.662,40	213.680.567,52
RECEITAS CORRENTES (I)	16.826.771,24	17.591.573,62	18.935.949,47	15.422.141,17	17.666.050,30	15.631.283,47	15.764.645,08	23.516.890,72	18.626.700,20	15.389.946,85	22.434.953,00	15.873.662,40	213.680.567,52
Receita Tributária	2.262.727,32	2.306.320,34	2.196.310,26	2.149.413,68	2.306.792,90	2.118.679,67	1.978.854,54	2.979.822,82	1.534.364,50	1.626.212,79	5.057.453,11	2.299.418,58	28.816.370,51
Receita Tributária	2.262.727,32	2.306.320,34	2.196.310,26	2.149.413,68	2.306.792,90	2.118.679,67	1.978.854,54	2.979.822,82	1.534.364,50	1.626.212,79	5.057.453,11	2.299.418,58	28.816.370,51
Receita de Contribuições	411.411,08	241.908,33	206.442,68	208.707,63	211.701,12	9.172,10	427.675,19	246.711,33	238.697,78	251.294,88	229.288,07	239.353,81	2.922.364,00
Receita de Contribuições	411.411,08	241.908,33	206.442,68	208.707,63	211.701,12	9.172,10	427.675,19	246.711,33	238.697,78	251.294,88	229.288,07	239.353,81	2.922.364,00
Receita Patrimonial	220.360,62	210.887,34	252.789,09	225.053,66	222.294,38	210.059,52	160.350,66	203.202,18	141.282,85	161.130,99	214.765,32	190.183,14	2.412.359,75
Receita Patrimonial	220.360,62	210.887,34	252.789,09	225.053,66	222.294,38	210.059,52	160.350,66	203.202,18	141.282,85	161.130,99	214.765,32	190.183,14	2.412.359,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	794.752,07	786.378,34	833.769,50	725.241,33	774.630,56	846.434,91	786.096,64	808.286,44	746.783,58	747.553,06	1.179.088,11	808.381,61	9.837.396,15
Receita de Serviços	794.752,07	786.378,34	833.769,50	725.241,33	774.630,56	846.434,91	786.096,64	808.286,44	746.783,58	747.553,06	1.179.088,11	808.381,61	9.837.396,15
Transferências Correntes	13.121.078,18	13.586.812,28	15.432.978,79	12.100.892,38	14.120.060,54	12.345.606,77	12.390.998,51	19.241.416,70	15.948.187,13	12.512.076,76	15.721.499,43	12.280.558,58	168.802.166,05
Transferências Correntes	13.121.078,18	13.586.812,28	15.432.978,79	12.100.892,38	14.120.060,54	12.345.606,77	12.390.998,51	19.241.416,70	15.948.187,13	12.512.076,76	15.721.499,43	12.280.558,58	168.802.166,05
Outras Transferências Correntes	16.441,97	459.266,99	13.659,15	12.832,49	30.570,80	101.330,50	20.669,54	37.451,25	17.384,36	91.678,37	32.858,96	55.766,68	889.911,06
Outras Transferências Correntes	16.441,97	459.266,99	13.659,15	12.832,49	30.570,80	101.330,50	20.669,54	37.451,25	17.384,36	91.678,37	32.858,96	55.766,68	889.911,06
DEDUÇÕES (II)	1.927.014,36	1.620.984,23	1.822.325,48	1.704.883,42	1.755.367,47	1.792.714,95	1.740.921,43	2.348.620,63	2.472.834,38	1.894.372,69	2.211.924,31	1.787.629,32	23.079.592,67
DEDUÇÕES (II)	1.927.014,36	1.620.984,23	1.822.325,48	1.704.883,42	1.755.367,47	1.792.714,95	1.740.921,43	2.348.620,63	2.472.834,38	1.894.372,69	2.211.924,31	1.787.629,32	23.079.592,67
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.927.014,36	1.620.984,23	1.822.325,48	1.704.883,42	1.755.367,47	1.792.714,95	1.740.921,43	2.348.620,63	2.472.834,38	1.894.372,69	2.211.924,31	1.787.629,32	23.079.592,67
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.927.014,36	1.620.984,23	1.822.325,48	1.704.883,42	1.755.367,47	1.792.714,95	1.740.921,43	2.348.620,63	2.472.834,38	1.894.372,69	2.211.924,31	1.787.629,32	23.079.592,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.899.756,88	15.970.589,39	17.113.623,99	13.717.257,75	15.910.682,83	13.838.568,52	14.023.723,65	21.168.270,09	16.153.865,82	13.495.574,16	20.223.028,69	14.086.033,08	190.600.974,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.899.756,88	15.970.589,39	17.113.623,99	13.717.257,75	15.910.682,83	13.838.568,52	14.023.723,65	21.168.270,09	16.153.865,82	13.495.574,16	20.223.028,69	14.086.033,08	190.600.974,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	550.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	550.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.899.756,88	15.970.589,39	16.563.623,99	13.617.257,75	15.910.682,83	13.838.568,52	14.023.723,65	21.168.270,09	16.153.865,82	13.495.574,16	20.223.028,69	14.086.033,08	189.950.974,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.899.756,88	15.970.589,39	16.563.623,99	13.617.257,75	15.910.682,83	13.838.568,52	14.023.723,65	21.168.270,09	16.153.865,82	13.495.574,16	20.223.028,69	14.086.033,08	189.950.974,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	148.764,00	148.764,00	148.764,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	291.456,00	155.616,00	156.325,82	155.616,00	155.616,00	1.943.833,82

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	148.764,00	148.764,00	148.764,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	291.456,00	155.616,00	156.325,82	155.616,00	155.616,00	1.943.833,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	14.750.992,88	15.821.825,39	16.414.859,99	13.471.529,75	15.764.954,83	13.692.840,52	13.577.995,65	20.876.814,09	15.998.249,82	13.339.248,34	20.067.412,69	13.930.417,08	187.707.141,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	14.750.992,88	15.821.825,39	16.414.859,99	13.471.529,75	15.764.954,83	13.692.840,52	13.577.995,65	20.876.814,09	15.998.249,82	13.339.248,34	20.067.412,69	13.930.417,08	187.707.141,03

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	213.526.700,00	226.748.346,78	71.753.783,15
Receita Tributária	29.617.250,00	29.617.250,00	10.517.448,98
Receita de Contribuição	3.119.500,00	3.119.500,00	958.634,54
Receita Previdenciária	119.500,00	119.500,00	36.057,62
Outras Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	922.576,92
Receita Patrimonial Líquida	56.100,00	56.100,00	19.933,18
Receita Patrimonial	1.742.700,00	1.744.009,46	717.995,35
(-) Aplicações Financeiras	1.686.600,00	1.687.909,46	698.062,17
Transferências Correntes	171.462.200,00	184.683.846,78	56.578.029,72
Demais Receitas Correntes	9.271.650,00	9.271.650,00	3.679.736,73
Diversas Receitas Correntes	9.271.650,00	9.271.650,00	3.679.736,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.312.500,00	18.096.506,33	101.928,10
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	101.928,10
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	101.928,10
Transferências de Capital	4.312.500,00	18.096.506,33	0,00
Convênios	4.312.500,00	18.096.506,33	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.312.500,00	18.096.506,33	101.928,10
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	23.931.800,00	26.500.367,75	8.386.568,93
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	193.907.400,00	218.344.485,36	63.469.142,32

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	186.958.428,00	199.064.245,41	51.309.206,02
Pessoal e Encargos Sociais	85.176.749,81	85.106.273,77	24.562.961,79
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.779.678,19	113.955.971,64	26.746.244,23
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	186.956.428,00	199.062.245,41	51.309.206,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.444.284,00	23.176.949,90	2.833.518,36
Investimentos	8.339.284,00	23.071.949,90	2.794.054,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	105.000,00	105.000,00	39.463,52
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	8.339.284,00	23.071.949,90	2.794.054,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	191.288,00	191.288,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	195.487.000,00	222.325.483,31	54.103.260,86
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-1.579.600,00	-3.980.997,95	9.365.881,46

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.579.600,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026	Mar a Abr/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.354.542,60	3.139.059,16	3.119.202,69
DEDUÇÕES (II)	9.633.262,00	19.407.978,12	22.386.016,37
Ativo Disponível	15.723.333,78	20.948.450,92	23.807.786,18
Haveres Financeiros	152.456,78	155.414,03	162.453,97
(-) Restos a Pagar Processados	4.424.249,97	149.276,04	41.975,56
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.818.278,59	1.546.610,79	1.542.248,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.278.719,40	-16.268.918,96	-19.266.813,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	955.449,19	935.842,14	915.985,67
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-8.234.168,59	-17.204.761,10	-20.182.799,35

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Abr/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.978.038,25	-11.948.630,76

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-53.606,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.424.249,97	4.424.165,41	0,00	84,56	4.195,02	5.757.976,34	3.429.695,25	3.387.804,25	1.390.304,66	984.062,45	984.147,01
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	4.424.249,97	4.424.165,41	0,00	84,56	4.195,02	5.750.476,34	3.429.695,25	3.387.804,25	1.390.304,66	976.562,45	976.647,01
0202	CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	7.923,63	7.923,63	0,00	0,00	0,00	186.020,91	181.036,95	181.036,95	1.609,99	3.373,97	3.373,97
0203	ORGÃOS ASSESSORES	0,00	111.664,64	111.664,64	0,00	0,00	0,00	3.250,85	3.250,85	3.250,85	0,00	0,00	0,00
0204	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	46.332,89	46.332,89	0,00	0,00	0,00	266.766,08	177.185,68	177.185,68	16.030,20	73.550,20	73.550,20
0205	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	125.221,22	125.221,22	0,00	0,00	0,00	38.940,60	21.727,45	21.727,45	2.235,21	14.977,94	14.977,94
0206	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	1.717.989,25	1.717.904,69	0,00	84,56	810,00	1.558.677,05	1.144.228,35	1.132.938,35	57.260,63	369.288,07	369.372,63
0207	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	411.799,29	411.799,29	0,00	0,00	0,00	402.824,08	333.681,79	333.681,79	2.455,51	66.686,78	66.686,78
0209	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	41.797,40	41.797,40	0,00	0,00	0,00	35.676,55	11.583,89	11.583,89	387,69	23.704,97	23.704,97
0210	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	209.718,06	209.718,06	0,00	0,00	3.385,02	107.484,12	67.524,34	67.524,34	4.431,14	38.913,66	38.913,66
0211	DEPTO. DE URBANISMO, OBRAS, MOBILIDADE URBANA E HAB	0,00	630.100,28	630.100,28	0,00	0,00	0,00	304.117,56	213.097,37	213.097,37	0,00	91.020,19	91.020,19
0212	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	206.279,45	206.279,45	0,00	0,00	0,00	635.783,29	608.581,13	608.581,13	4.640,33	22.561,83	22.561,83
0213	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0,00	22.758,29	22.758,29	0,00	0,00	0,00	6.546,04	5.380,89	5.380,89	761,41	403,74	403,74
0214	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.917,50	4.917,50	0,00	0,00	0,00	40.029,50	40.029,50	40.029,50	0,00	0,00	0,00
0215	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.081,75	3.081,75	0,00	0,00	0,00	78,00	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00
0216	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	816.616,80	816.616,80	0,00	0,00	0,00	2.043.853,90	562.097,37	531.496,37	1.279.876,86	232.480,67	232.480,67
0218	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	27.006,70	27.006,70	0,00	0,00	0,00	28.760,38	17.297,93	17.297,93	286,28	11.176,17	11.176,17
0219	ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	30.578,80	30.578,80	0,00	0,00	0,00	3.429,28	2.534,40	2.534,40	614,88	280,00	280,00
0224	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	4.801,77	4.801,77	0,00	0,00	0,00	308,56	0,00	0,00	0,00	308,56	308,56
0225	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	4.308,14	4.308,14	0,00	0,00	0,00	87.929,59	40.379,36	40.379,36	19.714,53	27.835,70	27.835,70
0227	DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA E AÇÕES GOVERNAME	0,00	1.354,11	1.354,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	4.424.249,97	4.424.165,41	0,00	84,56	4.195,02	5.757.976,34	3.429.695,25	3.387.804,25	1.390.304,66	984.062,45	984.147,01

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.890.500,00	10.122.876,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.185.000,00	4.778.981,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.921.500,00	623.415,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.434.000,00	3.316.492,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.350.000,00	1.403.986,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	138.541.838,78	41.932.845,61
2.1- Cota-Parte FPM	68.212.838,78	16.916.788,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	62.222.838,78	16.916.788,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.990.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	56.979.000,00	18.026.085,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	470.000,00	132.973,14
2.4- Cota-Parte ITR	2.830.000,00	174.125,71
2.5- Cota-Parte IPVA	10.050.000,00	6.682.872,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	167.432.338,78	52.055.721,61
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	21.363.232,25	8.386.568,93
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	15.347.716,94	4.627.361,28

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.121.500,00	8.681.156,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.160.000,00	8.311.162,55
6.1.1- Principal	23.800.000,00	8.223.758,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	360.000,00	87.404,05
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	961.500,00	369.993,80
6.4.1- Principal	961.500,00	369.993,80
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.436.767,75	-162.810,43

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	229.333,26
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	229.333,26
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.910.489,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.350.833,26	7.716.127,36	7.008.127,36	6.569.883,75	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.404.833,26	6.828.127,36	6.828.127,36	6.389.883,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	15.475.511,53	4.218.911,93	4.218.911,93	3.943.127,34	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.131.321,73	2.433.197,83	2.433.197,83	2.280.487,70	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	408.000,00	76.755,09	76.755,09	72.253,53	0,00
10.1.4- Educação Especial	390.000,00	99.262,51	99.262,51	94.015,18	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	946.000,00	888.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	696.000,00	696.000,00	116.000,00	116.000,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	250.000,00	192.000,00	64.000,00	64.000,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.716.127,36	7.008.127,36	6.569.883,75	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.337.311,83	6.629.311,83	6.191.068,22	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	378.815,53	378.815,53	378.815,53	0,00	0,00	8.821,73
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.449.311,83	6.449.311,83	6.011.068,22	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.817.813,79	6.449.311,83	6.449.311,83	77,60
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	868.115,64	1.673.028,99	1.673.028,99	804.913,35	19,27

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.163.108,00	13.315.919,71	5.816.883,28	5.568.449,61	0,00
20.1- Educação Infantil	12.611.500,00	7.453.460,77	3.482.797,62	3.318.755,73	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.307.508,00	5.328.184,39	1.997.982,29	1.915.216,26	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	143.151,44	41.500,00	41.500,00	0,00
20.4- Educação Especial	403.000,00	168.788,97	72.269,23	70.643,48	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	691.100,00	222.334,14	222.334,14	222.334,14	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.822.941,26	20.809.712,93	12.602.676,50	11.915.999,22	0,00
21.1- Educação Infantil	28.783.011,53	12.368.372,70	7.817.709,55	7.377.883,07	0,00
21.1.1- Creche	19.970.511,53	8.212.511,27	5.496.759,60	5.188.139,34	0,00
21.1.2- Pré-Escola	8.812.500,00	4.155.861,43	2.320.949,95	2.189.743,73	0,00
21.2- Ensino Fundamental	17.039.929,73	8.441.340,23	4.784.966,95	4.538.116,15	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.816.883,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.386.568,93
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	804.913,35
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	30.370,66
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	13.368.168,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.013.930,40	13.368.168,20	25,68

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.110.937,30	385.767,91	1.011.740,70	30.370,66	68.825,94
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	701.175,49	385.767,91	601.978,89	30.370,66	68.825,94
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	409.761,81	0,00	409.761,81	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.114.440,91	2.376.698,10
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.104.600,00	1.187.119,14
31.1.1- Salário-Educação	1.889.000,00	711.329,82
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.080.600,00	429.971,24
31.1.4- PNATE	33.000,00	13.272,01
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	102.000,00	32.546,07
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.009.840,91	1.189.578,96
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.826.120,56	16.467.664,96	4.642.070,97	1.763.266,11	0,00
32.1- Educação Infantil	10.905.020,00	10.564.061,16	2.387.416,51	697,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.810.932,82	1.433.512,00	409.551,57	409.551,57	0,00
32.3- Ensino Médio	853.000,00	554.360,00	150.213,59	150.213,59	0,00
32.4- Ensino Superior	1.490.000,00	69.274,28	41.539,83	37.433,87	0,00
32.5- Ensino Profissional	1.007.600,00	352.906,56	258.281,81	249.655,25	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	793.000,00	272.534,92	211.501,51	196.965,18	0,00
32.8- Outras	4.966.567,74	3.221.016,04	1.183.566,15	718.749,65	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	68.340.061,82	37.499.712,03	17.467.081,61	13.901.599,47	0,00
33.1- Despesas Correntes	57.002.041,82	26.829.177,09	15.056.051,28	13.901.151,47	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	32.551.111,07	8.989.283,12	8.989.283,12	8.421.375,20	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	327.000,00	253.660,00	80.230,00	80.230,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.123.930,75	17.586.233,97	5.986.538,16	5.399.546,27	0,00
33.2- Despesas de Capital	11.320.520,00	10.670.534,94	2.411.030,33	448,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.320.520,00	10.670.534,94	2.411.030,33	448,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	639.095,07	200.924,80
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.681.156,35	711.329,82
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.260.829,06	403.231,61
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.059.422,36	509.023,01
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.059.422,36	509.023,01

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.176.949,90	13.075.189,31	10.101.760,59
Investimentos	23.071.949,90	13.035.725,79	10.036.224,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	105.000,00	39.463,52	65.536,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.176.949,90	13.075.189,31	10.101.760,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	23.176.949,90 <(d - a)>	13.075.189,31 <(e - b)>	10.101.760,59 <(f - c)>

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

FL.
107

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARARAPES

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no âmbito do procedimento administrativo nº 0274.0000001/2026, e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, bem como a defesa do patrimônio público e social e dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO que a atuação da Administração Pública, em todos os seus níveis, deve pautar-se estritamente pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi instaurado o procedimento em epígrafe a partir de representação formulada pelo Auditor de Controle Interno do Município de Guararapes, noticiando supostas ilegalidades na edição da Portaria nº 9.770/2025, de 23 de outubro de 2025, subscrita pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme apurado, a referida **Portaria nº 9.770/2025** (fl. 37) nomeou os membros das Comissões Permanentes de Sindicâncias, Processos Administrativos e Processos Administrativos

FL.
108

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARARAPES

Disciplinares, ato que, segundo a legislação municipal, seria de competência de outro agente público;

CONSIDERANDO que a competência é elemento vinculado e essencial do ato administrativo, cuja inobservância acarreta vício de legalidade, tornando o ato nulo;

CONSIDERANDO que, de acordo com a legislação municipal de Guararapes, a atribuição para constituir as comissões processantes é do **Auditor-Chefe da Controladoria-Geral do Município**, conforme expressamente previsto no **artigo 6º, inciso III, da Lei Complementar nº 203/2016** e no **Anexo V da Lei Complementar nº 208/2017** (com redação dada pela Lei Complementar nº 214/2017);

CONSIDERANDO que o Anexo V da Lei Complementar nº 208/2017, ao descrever as atribuições do Auditor-Chefe da Controladoria-Geral do Município, estabelece de forma inequívoca a competência para "*instaurar os procedimentos e processos administrativos a seu cargo, **constituindo as respectivas comissões***";

CONSIDERANDO que, por se tratar de uma **competência exclusiva**, legalmente atribuída a agente público específico, ela não pode ser objeto de avocação pelo Chefe do Poder Executivo, sob pena de violação ao princípio da legalidade e de excesso de poder;

CONSIDERANDO que, conforme informado nos autos (fls. 102/106), a função de "Auditor-Chefe da Controladoria-Geral do Município" encontra-se atualmente vacante;

CONSIDERANDO que, para a hipótese de vacância, a **Lei Complementar nº 214/2017**, em seu artigo 2º, estabelece uma regra de

FL.
109

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARARAPES

substituição interina, determinando que, "*no caso de vacância, ou não havendo auditor de controle interno com o tempo mínimo de carreira previsto no anexo III, exercerá o cargo interinamente* ***aquele mais antigo na carreira****, até o provimento do cargo*" (fl. 33);

CONSIDERANDO que, de acordo com os documentos acostados aos autos (fls. 102/106), o servidor **Cássio Evair de Almeida** é o auditor de controle interno mais antigo em atividade, o que lhe confere, por força de lei, a condição de **Auditor-Chefe interino** da Controladoria-Geral do Município, com todas as prerrogativas e competências inerentes à função;

CONSIDERANDO a necessidade de anulação da Portaria nº 9.770/2025, em exercício do poder de autotutela da Administração Pública, para restaurar a legalidade e permitir que o ato de constituição das comissões processantes seja praticado pelo agente público competente;

CONSIDERANDO que eventual futura nomeação para a função de "Auditor-Chefe da Controladoria-Geral do Município" deve observar, sob pena de nulidade, os requisitos estabelecidos pela legislação municipal, verificados a partir de interpretação sistemática dos **artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 214/2017**, do **Anexo III da Lei Complementar nº 208/2017** (com redação dada pela LC nº 214/2017) e do **artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 208/2017** (com redação dada pela LC nº 235/2019);

CONSIDERANDO que, da análise conjunta de tais dispositivos, extrai-se que o nomeado para a função de "Auditor-Chefe da Controladoria-Geral do Município" deve, obrigatoriamente, ser escolhido dentre os ocupantes do emprego permanente de **Auditor de Controle Interno**, contar com no mínimo **3 (três) anos de serviço prestado ao Município**, ter aptidão e competência para o desempenho da função e possuir formação de **nível superior em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração**;

FL.
110

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARARAPES

CONSIDERANDO, ademais, a imperiosa necessidade de garantir a **imparcialidade** das comissões processantes, o que exige que seus membros sejam servidores públicos **estáveis**, não sujeitos a exoneração *ad nutum*, de modo a assegurar a isenção e a autonomia necessárias para a apuração de infrações disciplinares;

CONSIDERANDO, por fim, que ao Ministério Público é facultado expedir recomendação administrativa, instrumento de atuação extrajudicial que visa à conscientização de seus destinatários para o cumprimento de normas e a correção de irregularidades, prevenindo a necessidade de judicialização de demandas;

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor **ALEX PERAMO DE ARRUDA**, Prefeito Municipal de Guararapes, ou a quem quer que o suceda ou substitua em suas funções, que:

I. ANULE, no prazo de 20 (vinte) dias, a **Portaria nº 9.770, de 23 de outubro de 2025**, por manifesto vício de competência, em conformidade com o poder-dever de autotutela da Administração Pública, comprovando documentalmente a este órgão do Ministério Público a providência adotada.

II. PROVIDENCIE, no prazo de 20 (vinte) dias após a anulação do ato referido no item anterior, que o **Auditor-Chefe da Controladoria-Geral do Município** (ainda que interino), no exercício de sua competência legal, edite portaria para constituir as Comissões Permanentes de Sindicâncias, Processos Administrativos e Processos Administrativos Disciplinares, cujos membros deverão ser servidores públicos estáveis, comprovando documentalmente a este órgão do Ministério Público a providência adotada.

FL.
111

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARARAPES

III. Em caso de futura nomeação de titular para a função de **"Auditor-Chefe da Controladoria-Geral do Município"**, **OBSERVE** rigorosamente os requisitos cumulativos previstos na legislação municipal, notadamente nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 214/2017, no Anexo III da Lei Complementar nº 208/2017 (com redação dada pela LC nº 214/2017) e no artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 208/2017 (com redação dada pela LC nº 235/2019), de modo que o nomeado:

a) seja ocupante do emprego público de **Auditor de Controle Interno**;
b) possua, no mínimo, **3 (três) anos de tempo de serviço** prestado ao Município;
c) demonstre **aptidão e competência** para o desempenho das atribuições inerentes à função; e
d) possua no mínimo um curso de nível superior em direito, economia, contabilidade ou administração.

REQUISITA-SE que seja conferida ampla publicidade à presente recomendação, **com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais**, comprovando-se a esta Promotoria de Justiça no prazo de 20 (vinte) dias após o seu recebimento.

REQUISITA-SE, igualmente, que Vossa Excelência informe por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da presente recomendação, acerca de seu integral acatamento.

A ausência de resposta ou a recusa no cumprimento desta Recomendação ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis por parte do Ministério Público para assegurar o respeito à ordem jurídica.

FL.
112

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARARAPES

Guararapes, 11 de abril de 2026.

Guilherme Augusto Azevedo Palu
Promotor de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA a ser realizada de 25/05/2026 a 29/05/2026, para prestação de contas dos serviços prestados na Saúde no primeiro quadrimestre de 2026, atendendo ao disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Em atendimento à legislação vigente, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA observará os seguintes procedimentos e prazos: a) Disponibilização no endereço eletrônico da Prefeitura, www.guararapes.sp.gov.br, "AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – SAÚDE", dos relatórios de receitas e despesas, relatório de apuração da aplicação em Saúde, relatórios de ações e serviços prestados pelo Departamento de Saúde no 1º Quadrimestre de 2026; b) Participação da população: disponibilização no endereço eletrônico da Prefeitura de formulário para participação, que deverá ser preenchido com o nome, CPF, endereço, e-mail e telefone, devendo ser informadas as dúvidas e solicitações de informações.

Guararapes, 22 de maio de 2026
Rodrigo Cândido de Oliveira
Diretor do Departamento de Saúde

.....

PORTARIA CGM Nº 185, DE 22 DE MAIO DE 2026

NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DE SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

O AUDITOR-CHEFE INTERINO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo inciso IV do art. 12 da Lei Complementar nº 203/2016, e considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 214/2017;

CONSIDERANDO o exercício da autotutela administrativa para a anulação da Portaria nº 9.770/2025 e a regularização dos atos processuais disciplinares;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa NF nº 0274.0000001/2026 do Ministério Público, que orienta pela composição das comissões exclusivamente por servidores públicos estáveis e pela competência do Auditor-Chefe para tal ato;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a **Comissão Permanente de Sindicâncias**, composta pelos seguintes empregados públicos: I. **Presidente**: Janaina Ferreira Piccirilli; II. **1º Membro Vogal:** Sabrina de Cristo Ramos; III. **2º Membro Vogal:** Leandro Melanin Delalata.

Parágrafo único. Ficam designados, para a suplência da referida Comissão, os seguintes empregados públicos: I. **1º Suplente**: Everton Guilherme Bertuzzo; II. **2º Suplente**: Ana Lúcia Furlan Neves; III. **3º Suplente**: Edson Marques Rocha.

Art. 2º CONSTITUIR a **Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)**, composta pelos seguintes empregados públicos: I. **Presidente**: Carla De Nadai Sanches; II. **1º Membro Vogal**: Bruno Antônio Martins; III. **2º Membro Vogal**: Maria Marta Justi.

Parágrafo único. Ficam designados, para a suplência da referida Comissão, os seguintes servidores: I. **1º Suplente:** Gabriela Caires Borges de Souza Belinelo; II. **2º Suplente:** Ábia Francisco Rodrigues Martin; III. **3º Suplente:** Ana Carolina Garbeline Graciano.

Art. 3º Estabelecer que, nas ausências, impedimentos ou suspeições legais do Presidente de qualquer das comissões, a presidência será exercida por membro a ser designado pelo Auditor-Chefe em exercício.

Parágrafo único. Na ocorrência de ausências, impedimentos ou suspeições dos demais Membros Vogais, a substituição processar-se-á mediante a convocação dos Suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de precedência estabelecida nesta Portaria.

Art. 4º Os membros ora designados deverão exercer suas atribuições com estrita observância ao princípio da imparcialidade e sigilo necessário aos procedimentos disciplinares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos novos procedimentos e àqueles que se encontravam suspensos aguardando nova designação, no âmbito da Corregedoria.

Parágrafo único. Os procedimentos disciplinares já em curso e com instrução iniciada permanecem sob a condução das comissões constituídas pela **Portaria CGM nº 171/2025** até a sua respectiva conclusão, em até 90 dias corridos, visando a eficiência administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, aos vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
Auditor-Chefe Interino
Controladoria Geral do Município

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 060/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde, objetivando a aquisição de aparelho de diatermia por ondas curtas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, autorizo a presente contratação por

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 21 de maio de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO N° 066/2026

DISPENSA Nº 021/2026

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Chefe da Seção de Mecânica da Frota, referente a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA REVISÃO PERIÓDICA DO VEICULO PLACA FNV9J12, FROTA Nº 293, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 19 de maio de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 053/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A TRITURAÇÃO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE PODA, VARRIÇÃO E JARDINAGEM, ASSIM COMO A OPERAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RCC – RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXOS AO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 26/05/2026 às 08h30min do dia 03/07/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 03/07/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 03/07/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br, ou pelo telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 22 de maio de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 27/05/2026 às 08h30min do dia 12/06/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 12/06/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 12/06/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de maio de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 067/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, DESTINADOS A SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 28/05/2026 às 08h30min do dia 15/06/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 15/06/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 15/06/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de maio de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....